

ANEXO III - Grelha de FAPE 2020-2021



Critérios de Avaliação do Projeto (100 pontos)		
10	<b>1. Relevância do contributo do projeto para a prossecução dos objetivos da ENICC</b>	0
	1.1. O projeto contribui de forma relevante para a prossecução dos objetivos estratégicos da ENICC?	0
10	Sim. O projeto contribui de forma direta para a prossecução dos objetivos estratégicos da ENICC, enquadrando claramente os objetivos específicos e as medidas a executar.	
5	O projeto contribui de forma direta para a prossecução dos objetivos estratégicos da ENICC, mas não enquadra claramente os objetivos específicos e/ou as medidas a executar.	
0	Não é perceptível a forma como o projeto contribuiu para os objetivos da ENICC.	
10	<b>2. Caracterização da entidade beneficiária</b>	0
	2.1. A entidade beneficiária evidencia experiência e capacidade técnica no desenvolvimento do projeto.	0
10	A entidade possui experiência e evidencia capacidade técnica.	
5	Possui experiência, mas não evidencia capacidade técnica.	
5	Não possui experiência mas evidencia capacidade técnica.	
0	A entidade não possui experiência nem evidencia capacidade técnica.	
12	<b>3. Diagnóstico local</b>	0
	3.1. A entidade identifica as necessidades/problemáticas do território associando-as ao público-alvo.	0
12	Sim, identifica as necessidades/problemáticas do território associadas ao público-alvo específico da intervenção.	
8	Identifica necessidades/problemáticas, de uma forma geral, sem uma clara associação ao público-alvo.	
0	Não identifica nem caracteriza as necessidades/problemáticas do território nem do público-alvo.	
10	<b>4. Identificação e caracterização do público-alvo</b>	0
	4.1. A entidade identifica e caracteriza o público-alvo.	0
10	Sim, identifica e caracteriza o público-alvo.	
5	Apenas identifica o público-alvo, mas não o caracteriza.	
0	Não identifica nem caracteriza o público-alvo.	
10	<b>5. Plano de atividades e calendarização</b>	0
	5.1. A(s) atividade(s) estão adequadas face ao objetivo geral do projeto.	0
5	Sim. A(s) atividade(s) contribuem de forma clara e direta para o objetivo geral do projeto.	
2	Sim, mas nem todas contribuem para o objetivo geral do projeto.	
0	As atividades não são adequadas face ao objetivo geral do projeto.	
5	5.2. A(s) atividade(s) definidas respondem às necessidades identificadas no diagnóstico.	
5	Sim.	
2	Sim, parcialmente.	
0	Não.	
8	<b>6. Plano de avaliação</b>	0
	6.1. Os objetivos apresentados respondem aos problemas identificadas no diagnóstico.	0
4	Sim.	
2	Sim, parcialmente.	
0	Não.	
4	6.2. A metodologia e instrumentos de avaliação são ajustados e exequíveis.	0
4	Sim. A metodologia e instrumentos de avaliação permitem recolher informação necessária para avaliar as atividades propostas.	
2	A metodologia e instrumentos de avaliação necessitam de ajustes.	
0	Não. A metodologia e instrumentos de avaliação não são adequados.	
8	<b>7. Mobilização de Recursos</b>	0
	7.1. O projeto conta com a participação ativa e voluntária dos cidadãos e organizações.	0
8	Sim, o projeto apresenta cidadãos voluntários e contributos de organizações, encontrando-se bem enquadrados, através de uma clara definição de papéis.	
4	Sim, o projeto apresenta voluntários mas com pouca informação relativamente ao seu enquadramento.	
0	Não são apresentados voluntários.	
12	<b>8. Envolvimento do público-alvo</b>	0
	8.1. Existe uma participação ativa das comunidades giganas na conceção, implementação e avaliação do projeto.	0
12	Sim, nos três níveis.	
8	Sim, mas apenas em dois níveis	
4	Sim, mas apenas a um nível	
0	Não existe participação das comunidades giganas.	
10	<b>9. Contributo para a igualdade ente mulheres e homens</b>	0
	9.1 O projeto apresenta medidas claras para a promoção da igualdade entre mulheres e homens.	0
10	O projeto apresenta duas ou mais medidas para a promoção de igualdade entre mulheres e homens.	
5	O projeto apresenta uma medida para a promoção de igualdade entre mulheres e homens.	
0	O projeto não apresenta medidas relacionadas com a promoção da igualdade entre mulheres e homens.	
10	<b>10. Relação Custo/Benefício</b>	0
	10.1. O orçamento é razoável relativamente ao que o projeto se propõe executar.	0
10	O orçamento apresentado é razoável face ao que se propõe executar.	
5	O orçamento apresentado só é razoável desde que introduzidos alguns ajustamentos.	
0	O orçamento apresentado é claramente desproporcional face ao que se pretende executar.	
	<b>TOTAL</b>	<b>#REF!</b>

#REF!	<b>Resultado Final da Avaliação</b>	#REF!
-------	-------------------------------------	-------